



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI N.º02 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Emenda modificativa ao projeto de lei 02/2016”.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Alto Rio Doce** por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte emenda ao projeto de lei 02/2017:

**Art. 1º.** O artigo 1º do projeto de lei 02/2017 de autoria do executivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Executivo Municipal fica autorizado a contratar por meio de processo seletivo simplificado, em razão de excepcional interesse público, e em caráter temporário, de profissionais desde que haja previsão cargo em lei, e ainda não tenha sido concluído concurso Público ou processo seletivo .”

**Artigo 2** – Esta emenda entra em vigor na data da publicação da lei que se refere, revogadas as disposições em contrario.

Alto Rio Doce, 05 de Janeiro de 2017 .

**WILSON TEIXEIRA GONCALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**